

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 8ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Justificativas de alteração do gabarito de questões
(com base nos modelos de provas disponíveis no site do Cebraspe)

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
3	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “é ilegal a instauração de PAD a partir de denúncia anônima” também está correta.			
12	A	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “regime presidencialista” em vez de “sistema presidencialista” prejudicou o julgamento objetivo da opção apontada como gabarito.			
14	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “em razão da matéria, compete à justiça do trabalho o julgamento das ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de trabalho” também está correta.			
38	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “as receitas orçamentárias, embora admitam deduções, devem ser previstas pelos seus valores totais para que não haja divergência com as determinações do princípio do orçamento bruto” também está correta.			
50	D	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “gestão da informação” prejudicou o julgamento objetivo da opção apontada como gabarito.			
55	E	-	Deferido c/ anulação
Não há opção correta, uma vez que para a alienação de bens imóveis da administração pública admite-se dispensa de licitação nos casos de dação em pagamento para a licitação na modalidade concorrência.			

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
12	C	-	Deferido c/ anulação
A versão mais recente do MCASP não contempla a conta cuja classificação foi cobrada.			
51	C	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
13	A	-	Deferido c/ anulação
A norma NBR 9.050/2004 (versão corrigida de 2005) foi revogada.			

14	C	-	Deferido c/ anulação
A norma NBR 9.050/2004 (versão corrigida de 2005) foi revogada.			
25	E	-	Deferido c/ anulação
A norma NBR 9.050/2004 (versão corrigida de 2005) foi revogada.			
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “Norma Operacional Básica (NOB/SUS/1996) – comissões intergestoras tripartite e bipartite” também está correta.			
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
10	B	-	Deferido c/ anulação
O termo “diagrama unitário” na opção considerada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento da questão.			
51	E	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
31	B	-	Deferido c/ anulação
De acordo com o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a cegueira também acarreta invalidez permanente, sendo os proventos garantidos integralmente.			
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se			

refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
19	C	-	Deferido c/ anulação
A grafia incorreta do termo “milo-hióidea” prejudicou o julgamento objetivo da opção apontada como gabarito.			
28	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, as opções que afirmam que “é dever fundamental dos profissionais da odontologia promover a saúde coletiva no desempenho de suas funções, cargos e cidadania, independentemente de esses profissionais exercerem sua profissão no setor público ou no setor privado” e “a garantia de acesso aos serviços de saúde e à total assistência à saúde, bem como a hierarquização e a descentralização político-administrativa dos serviços de saúde, são de responsabilidade dos profissionais da odontologia” também estão corretas.			
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
7	E	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “a prática de violência verbal durante fase de irritabilidade não é critério suficiente para que um indivíduo seja diagnosticado com transtorno disruptivo da desregulação do humor” também está correta.			
51	D	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
20	B	-	Deferido c/ anulação
Não há opção correta, uma vez que, após alterações na legislação que rege a pensão por morte, passou-se a não se exigir carência para a concessão desse benefício.			
51	B	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
7	C	-	Deferido c/ anulação
A redação da opção apontada como gabarito preliminar prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
51	E	-	Deferido c/ anulação
A omissão do fato de que o enunciado tratava do macrodesafio estabelecido como estratégia para 2020 no que se refere à sociedade prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	E	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “são características gerais necessárias para a caracterização do contrato de emprego a não eventualidade, a dependência econômica, a exclusividade e a onerosidade” também está correta.			
5	D	-	Deferido c/ anulação
Existe divergência entre doutrina e recente julgado no TST acerca do tema abordado na questão.			
57	A	-	Deferido c/ anulação
A única opção incorreta na questão é a opção apontada como gabarito preliminar.			

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	A	-	Deferido c/ anulação
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que “são características gerais necessárias para a caracterização do contrato de emprego a não eventualidade, a dependência econômica, a exclusividade e a onerosidade” também está correta.			
5	C	-	Deferido c/ anulação
Existe divergência entre doutrina e recente julgado no TST acerca do tema.			
57	C	-	Deferido c/ anulação
A única opção incorreta na questão é a opção apontada como gabarito preliminar.			

CARGO 14: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
3	D	-	Deferido c/ anulação
A cobrança feita na questão extrapolou os objetos de avaliação previstos para o cargo no edital de abertura do certame.			
10	E	-	Deferido c/ anulação
A cobrança feita na questão extrapolou os objetos de avaliação previstos para o cargo no edital de abertura do certame.			
14	D	-	Deferido c/ anulação

Há inconsistência entre o comando da questão e a opção apontada como gabarito.

43	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	---	-----------------------------

O termo “empregador” na opção considerada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento da questão.

50	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	---	-----------------------------

O chefe do Poder Judiciário e o chefe do Poder Executivo também são considerados fontes do BPIJus.